



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 146/2023

Inscrição Municipal/CMF: 320046
Nome: CASSIO ALAN DE OLIVEIRA
Endereço: HUMBERTO BATISTI
Bairro: JD ALICE

Processo de Lançamento: 26106/2023

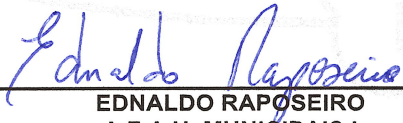
Cidade: INDAIATUBA

N° 441
CEP: 13346-120

No dia 11 DE ABRIL DE 2023, eu, EDNALDO RAPOSEIRO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 62 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, depositar terra e entulho, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida, em áreas ambientalmente protegidas ou onde se constate que cause algum impacto significativo. Conforme parágrafo único, inciso I: Pela intervenção em área de preservação permanente e de proteção aos mananciais, com área degradada em 927 m², conforme relatório em folha 04 do Processo Administrativo 943/2023. Local da infração: Travessa Antonieta Dias de Morgado, lote 36.016.743. Sanção: 300 FMP + (30 FMP x 927 m²) = 28110 FMP. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 28.110,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


EDNALDO RAPOSEIRO
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
35603

Recebimento (data e assinatura)